



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 2873



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2024

“1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS VISANDO BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO PARA PESSOAS EM TRANSITO NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS, AO CONTRATO 43/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E A EMPRESA: **VIAÇÃO GARCIA LTDA**

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, COM SEDE NA AV. PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA/PR, INSCRITO(A) NO CNPJ:95.548.400/0001-42, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO(A) PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS A Sra:MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES,BRASILEIRA, CASADA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CPF:xxx.379-xx NOMEADA PELA PORTARIA Nº 110/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E A **EMPRESA:VIAÇÃO GARCIA LTDA**, INSCRITO(A) NO CNPJ:78.586.674/0001-07, SEDIADO(A) NA AVENIDA CELSO GARCIA CID, Nº1100, CEP:86.039-000 NA CIDADE DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR: **ESTEFANO BOIKO JUNIOR** BRASILEIRO DIVORCIADO EMPRESÁRIO DOMICILIADO RUA ILDEFONSO WERNER, 112 CONDOMÍNIO ROYAL GOLF RESIDENCE CEP:86.055.545 LONDRINA ESTADO DO PARANÁ CPF:869.157.119-53 ADMINISTRADOR, CONFORME 120ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% AO CONTRATO 43/2024 DECORRENTE DA **DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2024**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS VISANDO BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO PARA PESSOAS EM TRANSITO NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% (vinte e cinco por cento) E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 43/2024, CONFORME ART.111 e 125 DA LEI 14.133/2021

O VALOR FICA ADITIVADO EM **R\$ 4.385,00 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais)** A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO O SERVIÇO CONTRATADO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 2873



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUARTA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FICA VINCULADA AO CONTRATO AS READEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO AJUSTADO.

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO

AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO SENDO DE: 25 DE ABRIL DE 2025 ATÉ: 25 DE ABRIL DE 2026

CLÁUSULA - SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO Nº 43/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA - SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTES TERMOS ADITIVOS SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME ABAIXO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 22 DE ABRIL DE 2025

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES

CPF:xxx.xxx.379-xx

DECRETO MUNICIPAL 004/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS
CONTRATANTE

ESTEFANO BOIKO JUNIOR

CPF:869.157.119-53

VIAÇÃO GARCIA LTDA

CNPJ:78.586.674/0001-07

CONTRATADA

FISCAL _____ CPF:xxx.xxx.589-xx

JENNIFER T. SANTOS T. PEREIRA

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.729-xx

WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.379-xx

JOICE CAROLINA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 2873



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, conforme o Decreto Municipal 004/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 53/2025
b) Licitação Nº : 16/2025
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 28/04/2025
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO AUDIO VISUAL PARA CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS E FOTOGRAFIAS EM ALTA QUALIDADE (MÍNIMO 4K), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE COBERTURA E DIVULGAÇÃO DA FESTA DO MILHO DE MAUÁ DA SERRA /PR
f) Processo Adm Nº : 53/2025

13.392.0019.2.077. - Manutenção da Cultura e Festividades

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BOA SMART ME

CNPJ/CPF: 11.090.649/0001-67

Item	Descrição	Marc a	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DER EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS E FOTOGRAFIAS EM ALTA QUALIDADE (MÍNIMO 4K), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE COBERTURA E DIVULGAÇÃO DA FESTA DO MILHO DE MAUÁ DA SERRA- PARANÁ	própri a	01	R\$ 19.000,0000	R\$ 19.000,0000

Valor Total Homologado - R\$ 19.000,00

Mauá da Serra, 29 de abril de 2025.

FABIO CAETANO ALVES
Dereto Municipal 004/2025
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 2873



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 53/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços tidos como essenciais, no dia **02 DE MAIO DE 2025**, em razão do feriado do dia 01 de maio, denominado Dia do Trabalho.

§1º. Consideram-se serviços essenciais à Administração Pública, aqueles relativos à Saúde (PLANTÃO) e Limpeza Pública (PLANTÃO), nos termos da Lei Federal nº 7.783/69.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 29 de abril de 2025.

GIVANILDO

LOPES:03222545901

GIVANILDO LOPES

Prefeito

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2025.04.29 16:14:38
-03'00'